



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 38/2024.

REQUEIRO, ouvido o plenário, seja aprovado o presente requerimento, a fim de que a Exma. Prefeita Municipal, Senhora Angela Maria Busnardo, denomine o novo distrito industrial de Pirangi com o nome do Senhor João Saverio Marino, conforme minuta do projeto de lei anexo a este requerimento.

JUSTIFICATIVA

O Senhor João Saverio, como era conhecido, foi um homem que sempre teve uma paixão pela marcenaria, ofício este de carpinteiro que aprendeu desde a infância e o acompanhou por toda vida. Muito conhecido pelo seu trabalho honesto, generosidade, carisma e caridade; sempre disposto a ajudar seus semelhantes.

Ele deixou seu legado de AMOR e entre martelos, serrote e formão construiu sua família pela qual sempre lutou e amou

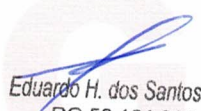
Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaría".

Pirangi, São Paulo, 09 de agosto de 2024.


ALESSANDRO JUNIOR PANTALÃO

Vereador

APROVADO EM: 13/08/24
08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS


Eduardo H. dos Santos Perles
RG 56.164.264-3
Presidente

MINUTA DO PROJETO DE LEI Nº __, DE __ DE _____ DE 2024, de autoria do Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a denominação do novo Distrito Industrial de Pirangi, que especifica.”

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Pirangi aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. O novo distrito industrial localizado no prolongamento da rua Theodoro Lazarini, passa a denominar-se rua **“Distrito Industrial JOÃO SAVERIO MARINO”**.

Artigo 2º. O Poder Executivo Municipal cuidará do emplacamento do referido local, prestando as homenagens que se fizerem necessárias, procedendo todos os registros e fazendo-se as comunicações aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaría”.

Pirangi-Sp, __ de _____ de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024

João Saverio Marino, nascido em 22/03/1952 na cidade de Pirangi, filho de Sebastiana da Silveira Marino e Mariano Francisco Marino (Chico Marino). Casado com Joana de Fátima Geromel Marino, constitui sua família tendo 3 filhos, Adelino Francisco Geromel Marino - comerciante - carpinteiro (50 anos), João Leonardo Geromel Marino - policial penal (47 anos) e Jaqueline Aparecida Geromel Marino - enfermeira (40 anos).

Homem que sempre teve uma paixão pela marcenaria, ofício este de carpinteiro que aprendeu desde a infância e o acompanhou por toda vida! Muito conhecido pelo seu trabalho honesto, generosidade, carisma e caridade; sempre disposto a ajudar seus semelhantes.

Diversos atos de solidariedade são registrados em sua trajetória sendo um muito marcante quando, no início da década de 80, prestou socorro às vítimas do acidente envolvendo um caminhão que transportava trabalhadores rurais, em uma época de recursos escassos, amarrava-se em cordas para descer o terreno íngreme para tirar vítimas e corpos.

As ações de caridade se mantiveram durante toda sua vida, sempre disposto a ajudar o próximo e executando seu trabalho na Loja Maçônica Renascer por 22 anos através do fornecimento de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores e ajudas diversas.

Deixou seu legado de AMOR e entre martelos, serrote e formão construiu sua família pela qual sempre lutou e amou! Amor incondicional pela sua esposa, filhos e noras e genros Silvana, Luciana e Rodrigo Occaso e os netos Gabriel, Maria Clara e Luis Miguel.

Assim, esta Casa de Leis faz esta singela homenagem a este pirangiense muito querido que deixou sua marca em todas as pessoas que tiveram o prazer de conhecer e conviver com ele.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaría".

Pirangi-Sp, ____ de _____ de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

